

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal Tranqueira para Escola Municipal Professor Raimundo Braga Folha, no Município de São Braz do Piauí, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI, Estado do Piauí-PÍ, a Senhora DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), faz saber que a Câmara Municipal em seção aprovou e foi sancionada a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Tranqueira, integrante da Rede Municipal de Ensino de São Braz do Piauí-PI, passando a denominar-se Escola Municipal Professor Raimundo Braga Folha.

Art. 2º - A alteração de que trata esta Lei não implica em mudança de endereço, estrutura física, níveis ou etapas de ensino ofertadas, permanecendo a unidade como Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menor, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de São Braz do Piauí.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação nos registros oficiais, documentos escolares, sistemas administrativos, cadastro junto aos órgãos educacionais competentes, sinalização, acervo patrimonial e demais instrumentos legais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiaui@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade alterar a denominação da Escola Municipal Tranqueira, localizada no povoado Bom Jesus, para Escola Municipal Raimundo Braga Folha, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Braz do Piauí, com fundamento na competência do Município para organizar, manter e desenvolver o ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal e dos arts. 8º e 11 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A Lei Orgânica do Município de São Braz do Piauí assegura ao Poder Público Municipal a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local e de administrar a rede municipal de ensino, incluindo a criação, denominação e organização de suas unidades escolares.

A mudança de denominação visa prestar justa homenagem a cidadão que contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento social e educacional do município, preservando a memória local e fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.

Ressalta-se que a alteração proposta não acarretará quaisquer prejuízos administrativos, pedagógicos ou financeiros, uma vez que se limita à modificação do nome da unidade escolar, permanecendo inalterados o endereço, a estrutura física, a organização pedagógica e a oferta do Ensino Fundamental Menor.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Cordialmente,

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal